



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Tomada de Preços nº 14/2022

Processo nº 1491/2022

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇO Nº 14/2022

Às 9h de 24 de Novembro de 2022, na sala do Departamento de Licitações, situado na Avenida Santo Antônio, nº 805 (piso superior), Jardim Bela Vista, CEP. 18.730-112, reuniram – se os seguintes membros da Comissão Permanente de licitação, **Fabiane Cristine Gabriel Nicetto, Miguel de Castro Júnior e Dênis Roberto dos Reis, designados conforme Portaria nº 333/2022**, sob qual o objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de **reforma da EMEF Profª Lúcia de Moraes Camargo Rocha**, incluindo materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memoriais descritivos, quantitativos e projeto, no anexo I.

Às 9h foram entregues a este setor, os envelopes da empresa participante no horário previsto no edital.

Aberta a sessão pela Comissão Julgadora de Licitação, verificou–se que os participantes enviaram os envelopes “**DOCUMENTOS**” e “**PROPOSTA**”, os quais encontraram–se devidamente fechados, lacrados dentro do horário.

Constatou-se as seguintes empresas interessadas em participarem no certame conforme segue:

- **EDL CONSTRUTORA LTDA.**, inscrita no CNPJ: 23.178.030/0001-98, com sede à Rua Benjamin Constant, nº 407, Centro, na cidade de Taquarituba, Estado de São Paulo, tendo com o representante legal, o Sr. **Carlos Eduardo Soares Lima**, inscrito no CPF: 405.838.628-29.
- **Construtora C W Ltda. EPP.**, inscrita no CNPJ: 04.876.252/0001-30, com sede na Rua 13 de Maio, Centro, na cidade de Taquarituba / São Paulo, tendo como representante o Sr. **Carlos Magno de Campos**, inscrito no CPF: 020.759.688-37.

Depois de rubricá-los, a Comissão procedeu à abertura dos envelopes **DOCUMENTOS**, onde o Presidente, Membros da Comissão e responsável pelo Setor de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Tomada de Preços nº 14/2022

Processo nº 1491/2022

Engenharia, decidiram em **HABILITAR** a empresa **EDL Construtora Ltda.** por atender a todos requisitos editalícios e **INABILITAR** a empresa **Construtora C W Ltda. EPP.** por não apresentar o documento exigido no item 5.1.6 sob a letra “c”, que se refere à indicação de engenheiro civil.

Diante dos fatos, o Presidente juntamente com os Membros da Comissão de Licitação abriram-se o prazo recursal previsto no item 18.2 para manifestação da empresa inabilitada.

A seguir o Presidente deu por encerrada sessão lavrando-se a presente ata, sendo assinadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, responsável pelo Setor de Engenharia e representante(s) da(s) empresa(s) presente(s).

**Fabiane Cristine Gabriel Nicetto** - \_\_\_\_\_  
**PRESIDENTE**

**Miguel de Castro Júnior** - \_\_\_\_\_  
**SECRETÁRIO**

**Dênis Roberto dos Reis** - \_\_\_\_\_  
**MEMBRO**

**Carlos Eduardo Soares Lima** - \_\_\_\_\_  
**EDL CONSTRUTORA LTDA.**

**Carlos Magno de Campos** - \_\_\_\_\_  
**Construtora C W Ltda. EPP.**

\_\_\_\_\_  
**Nome:**  
**DEPTO. ENGENHARIA**